

BRAGA para exercer as atribuições do 4º e 5º cargos da Promotoria de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, no período de 18 a 24/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer as atribuições do 4º e 5º cargos da Promotoria de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, no período de 25 a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5220/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento para curso de Doutorado; CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS e DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercerem as atribuições do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, no período de 1º a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5221/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições em processos do 1º cargo, no período de 1º a 13/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5222/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO

para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições em audiências do 1º cargo, nos dias 4, 7, 8 e 11/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5223/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições em audiências do 1º cargo, nos dias 5 e 6/8/2014, sem prejuízo das atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5224/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições em audiências do 1º cargo, nos dias 12 e 13/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5225/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 14 a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional.

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N.º 245/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735335  
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INSTITUTO PAULO MARTINS  
RUA JUAO BALBI N.254 SALA-D, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei n.º 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n.º 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013  
CONVENIENTE N.º DO CONVENIO VALOR (R\$)  
SETUR 150.000,00- Anual  
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

**PORTARIA N.º 245/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei n.º 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n.º 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n.º 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade